

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE  
PPGICS – ICICT / FIOCRUZ

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2020**  
**CURSO DE DOUTORADO**  
**Exclusiva para Candidatos Brasileiros, Estrangeiros com Visto Permanente e**  
**Estrangeiros com Cidadania Brasileira**

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação em Saúde (CPGICS) do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Doutorado, para admissão no primeiro semestre de 2020.

## **1 - INTRODUÇÃO**

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fiocruz (PPGICS/ICICT) é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino no campo da Informação e Comunicação em Saúde, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Oswaldo Cruz.

O programa está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

### **Área de concentração:**

Configurações e Dinâmicas da Informação e da Comunicação em Saúde

### **Linhas de pesquisa:**

#### **Linha 1: “Produção, Organização e Uso da Informação em Saúde”**

Dedica-se à análise das políticas, modelos, processos e práticas de produção, organização, avaliação e uso da informação e do conhecimento no campo da saúde coletiva. A partir de múltiplas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza-se o estudo de:

Eixo 1- Regimes de produção, regulação e novas dinâmicas de pesquisa científica em saúde

Eixo 2- Inquéritos e pesquisas nacionais de saúde

Eixo 3- Repositórios, ambientes virtuais, redes sociais e sistemas de informação

Eixo 4 - Práticas culturais, técnicas e tecnologias

Eixo 5- Linguagens, padrões e indicadores

Eixo 6- Prospecção e estudos métricos em ciência e tecnologia

Eixo 7- Adequação de métodos que utilizem informações dos sistemas nacionais de informação para avaliar situações de saúde

Eixo 8 - Sistematização e análise das informações para a formulação de políticas públicas e monitoramento da situação de saúde brasileira e seus determinantes socioambientais

#### **Linha 2: “Informação, Comunicação e Mediações em Saúde”**

Tomando o direito à comunicação como inerente ao direito à saúde, estuda as relações entre instituições, profissionais de saúde e de comunicação e a população, em suas diversas formas de organização, em seus processos de produção, circulação e apropriação dos sentidos sociais. Dedicar-se à discussão conceitual e ao

desenvolvimento de metodologias que levem à melhor compreensão da natureza e das características das mediações culturais, sociais, políticas, institucionais e tecnológicas envolvidas em tais processos. Seus projetos priorizam:

Eixo 1- A análise de produtos, práticas, processos e sistemas de comunicação, bem como de políticas públicas nesses domínios

Eixo 2 - O estudo das relações entre mídia e saúde, em suas múltiplas formas discursivas

Eixo 3 - A análise sobre a produção de sentidos nos novos espaços e ambientes de comunicação, com ênfase nos que se desenvolvem a partir de tecnologias virtuais

Eixo 4 - Estudos que evidenciem e ampliem a compreensão do lugar da comunicação nos processos sociais e nas relações de poder na sociedade, bem como a relação entre comunicação e produção das desigualdades sociais em saúde

O Curso de Doutorado do PPGICS tem por objetivo a formação científica e cultural aprofundada para a condução de pesquisas originais nos campos da informação e comunicação em saúde, bem como para a docência no ensino superior e pós-graduação.

## 2 - DAS VAGAS

2.1 O PPGICS disponibilizará um máximo de 6 (seis) vagas no curso de doutorado em 2020.

2.2 Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

2.3 Das vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, ou seja, **01 (uma)** vaga para a o Curso de Doutorado. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a **Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**peças com deficiência, negros-pretos e pardos- ou indígenas**) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 2 e 3).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma vaga reservada à Pessoa com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo X), indicando claramente quais recursos especiais necessários, conforme previsto no art.40, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 3).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente à vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo

2.4 - O Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido ou ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da CPGICS.

### 3 - DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 - Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Doutorado os portadores de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação, **portadores do título de Mestre.**

3.2 - Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma ou ata de defesa de dissertação de curso de Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação. Serão aceitos candidatos com defesa ainda não realizada, a mesma deverá ser realizada em data anterior ao início do curso.

### 4 – REGIME, DURAÇÃO E INÍCIO DO CURSO

4.1 – Regime de tempo integral, com duração mínima de 24 meses e máximo de 48 meses.

### 5 – DAS INSCRIÇÕES

**O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro do preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, e posteriormente a entrega e ou envio via Sedex de toda documentação exigida conforme subitem 5.1.1.**

#### 5.1 Procedimentos para inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **12/08 a 04/10/2019** pelo site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)), seguindo os *links*: inscrição > Informação e Comunicação em Saúde - Icict. Vale ressaltar que somente pelo navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma Siga.

No preenchimento do formulário de inscrição *on-line*, **não devem ser preenchidos** os campos "Nome do Orientador", "Ordem de Preferência", "Plano de Trabalho", e "Resumo". O candidato **deve assinalar** a área de concentração do curso e a linha de pesquisa à qual deseja se filiar.

Não serão aceitos candidatos com interesses acadêmicos não pertinentes às linhas de pesquisa do Programa.

**A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição + impressão) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23h do dia 04/10/2019.**

### 5.1.1 São documentos exigidos na inscrição:

- Formulário de inscrição *on-line* preenchido assinado e digitalizado em formato PDF;
- Cópia em formato PDF do Diploma e Histórico Escolar de Mestrado
- Currículo criado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>), completo, atualizado e em formato PDF. Apenas os dados curriculares que constem no Lattes serão considerados pela Comissão de Seleção;
- Carta de apresentação, em formato PDF, na qual o candidato deverá: i) incluir folha de identificação, contendo o nome completo, a linha de pesquisa e eixo ao qual deseja se vincular e o nome do docente que a priori gostaria de ter como orientador, observando a vinculação do docente à linha de pesquisa escolhida. Deve ser observado que trata-se de uma indicação: o Programa não se compromete, em caso de aprovação do candidato, com o atendimento do que nele for expresso; ii) justificar o interesse pelo Curso de Doutorado em Informação e Comunicação em Saúde, articulando-o com sua trajetória acadêmica e profissional; iii) indicar a disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso; iv) apresentar outras informações que julgue relevantes para a sua candidatura; Ater-se ao tamanho mínimo de 03 laudas e máximo de 05 laudas, utilizar fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos).
- Projeto de pesquisa com no máximo 15 laudas (excluídas a capa e folha de rosto), em fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos) e em formato PDF que contemple os seguintes itens:
  - ✓ Título;
  - ✓ Introdução (apresentação objetiva do tema e sua convergência com uma das linhas de pesquisa do PPGICS; definição do objeto de pesquisa; problemática);
  - ✓ Justificativa (pertinência e relevância do tema para a área da Informação e Comunicação em Saúde; viabilidade da proposta);
  - ✓ Objetivos (enumeração dos objetivos gerais e específicos da pesquisa);
  - ✓ Referencial Teórico (debate dos autores e conceitos utilizados na construção do projeto);
  - ✓ Abordagem Metodológica (especificação da metodologia a ser adotada para atingir os objetivos propostos);
  - ✓ Referências (com as normas da ABNT)

5.3 – Não serão aceitos candidatos com interesses acadêmicos não pertinentes às linhas de pesquisa do Programa.

### 5.1.2 – São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações.
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição assinado e digitalizado em formato PDF, juntamente com a documentação exigida até o dia **07/10/2019**, por correio eletrônico, para

- c) [processoseletivo@icict.fiocruz.br](mailto:processoseletivo@icict.fiocruz.br). Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **"Inscrição PPGICS 2020"**

## 5.2 Homologação das inscrições

- a) Para que inscrição seja homologada é necessário que o envio por correio eletrônico de toda a documentação exigida seja até o dia **07/10/2019**. Inscrições com documentação incompleta ou entregue e ou postada após o dia 07/10/2019 não serão aceitas.  
No dia **08/10/2019** será disponibilizada na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)), no site da Plataforma Siga ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) > Link Inscrição) e afixada na Secretaria Acadêmica a relação com os **números de inscrição** dos candidatos cujas as inscrições foram homologadas ou não.

Caso verifique que seu número de inscrição não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar a Gestão Acadêmica por meio do e-mail [gestac.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:gestac.ppgics@icict.fiocruz.br).

- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada Pública.

## 6 - PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict), situada no Prédio da Expansão do Campus Fiocruz.

Os candidatos deverão consultar a página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)) ou o site da Plataforma Siga ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) > Link Inscrição), em **11/10/2019**, a partir das 14h, para obter informação a respeito do local de realização das provas.

**Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato na Plataforma Siga. Não serão fornecidas informações por telefone.**

### 6.1 Primeira Etapa (eliminatória e classificatória)

Prova de Inglês (**17/10/2019, das 14h às 17h**) – Baseada na compreensão de textos na língua inglesa, terá duração máxima de 3 (três) horas. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para ingressar no curso (**nota mínima 6.0**). **Será facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, palm top etc.) e de aparelho celular durante a realização da prova.**

Candidatos com nota 6.0 na prova aplicada para as Turmas 2018 e 2019 do PPGICS estarão dispensados da mesma. Para solicitar a dispensa, o candidato deverá enviar junto com a documentação de inscrição uma solicitação de dispensa informando o ano que participou da seleção. Demais exames ou comprovantes de conclusão de cursos de inglês não serão aceitos em substituição à prova.

Os candidatos deverão consultar a página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)) ou o site da Plataforma Siga ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) > Link Inscrição) em **21/10/2019**, a partir das 14h, para saber quais foram os candidatos considerados aptos na prova de inglês.

**Somente os candidatos aprovados na primeira etapa – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 6.0) prosseguirão no Processo Seletivo.**

## 6.2 Observações para realização da prova

1. Só será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), devendo o mesmo assinar, em seguida, a lista de presença.
2. Será permitido o acesso dos candidatos a salas de provas com meia hora de antecedência em cada prova.
3. Decorridos 15 (quinze) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos.
4. Os celulares deverão ser desligados e recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
5. A folha de resposta da prova deve ser feita a caneta com tinta azul ou preta. Não será considerada prova a lápis.
6. A prova será corrigida sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato, na folha de resposta da prova escrita, por um código.
7. Candidatas em período de amamentação devem informar a Gestão Acadêmica do Icict, através do e-mail [gestac.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:gestac.ppgics@icict.fiocruz.br)

## 6.3 Recurso relativo a Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo no dia **22 e 23/10/2019** pelo e-mail [gestac.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:gestac.ppgics@icict.fiocruz.br) ou na Gestão Acadêmica do Icict em Formulário padrão que será disponibilizado na Plataforma Siga. Aqueles que optarem por e-mail deverão aguardar a confirmação do recebimento do mesmo no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)) ou o site da Plataforma Siga ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) > Link Inscrição).

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja a disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

#### 6.4 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)

**Análise da carta de apresentação da candidatura e do currículo** – será considerada a clareza na apresentação dos argumentos e a inserção do objeto/problema no escopo do programa e a consistência e a coerência do percurso acadêmico. Na análise do currículo será avaliada a produção acadêmica do candidato, tendo como referência a linha de pesquisa pretendida, o tema e o objeto de estudo enunciados no projeto. Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota mínima para aprovação será 7.0 (sete).

#### 6.5 Terceira Etapa (eliminatória e classificatória)

**Análise do projeto de pesquisa** – o projeto será avaliado segundo a adequação às linhas e temáticas contempladas pelo programa quanto a: originalidade, potencial interdisciplinar – tendo por referência básica a definição da Capes –<http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4674:interdisciplinar>, articulação teórica e metodológica (uso correto de conceitos e métodos e sua adequação ao objeto e às perguntas norteadoras), correção formal e viabilidade de execução. Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota mínima para aprovação será 7 (sete).

Divulgação do Resultado das etapas 2 e 3 na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)) ou no site da Plataforma Siga ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) > Link Inscrição): **06/12/2019**

#### 6.6 Recurso relativo a Segunda e Terceira Etapas

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda e terceira etapas (**Análise da carta de apresentação da candidatura e do currículo e avaliação do Projeto de Pesquisa**) deverão fazê-lo no dia **09/12/2019** pelo e-mail [gestac.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:gestac.ppgics@icict.fiocruz.br) ou na Gestão Acadêmica do Icict em Formulário padrão que será disponibilizado na Plataforma Siga. Aqueles que optarem por e-mail deverão aguardar a confirmação do recebimento do mesmo no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)) ou o site da Plataforma Siga ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) > Link Inscrição).

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja a disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

#### 6.7 Quarta Etapa (eliminatória e classificatória)

A quarta etapa a se realizar no período entre **12 e 17/12/2019** é constituída de **Entrevista** com a apresentação e defesa do projeto para a comissão examinadora, que arguirá o candidato sobre o conteúdo de sua proposta. Poderão ser incluídas questões relativas ao percurso acadêmico-científico do candidato, com base no currículo apresentado. O candidato terá 15 minutos para apresentação e lhe é facultado utilizar recursos audiovisuais. Caso utilize *power point* ou outro recurso equivalente, deverá trazê-lo nas mídias *CD-Rom* e *Pen-drive*. A nota mínima para aprovação nesta quarta etapa é de 7.0 (sete) pontos em um total de 10.

Fica a cargo da Banca de Seleção do curso a marcação do dia, hora e local das entrevistas.

Na ocasião da entrevista, o candidato deverá levar a comprovação dos itens de produção acadêmica (artigos, livros, capítulos) que não estejam disponíveis on-line. A Comissão de Seleção poderá requerer esses comprovantes.

A adequação das propostas ao perfil de orientadores credenciados com vaga disponível será considerada na pontuação da entrevista e no final da quarta etapa.

## 6.8 Classificação Final

Dos resultados das etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato, com os seguintes pesos:

- Prova de Inglês – peso 1 (um)
- Carta de Apresentação – peso 2 (dois)
- Currículo – peso 2 (dois)
- Projeto de Pesquisa – peso 4 (quatro)
- Entrevista com apresentação do Projeto – peso 4 (quatro)

Serão selecionados para o Programa, respeitando o número de vagas, os candidatos que obtiverem as maiores notas, sendo 7 (sete) a nota final mínima para aprovação.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: Nota do projeto de pesquisa, nota da entrevista e nota da carta de apresentação. Também será considerada a adequação do projeto à disponibilidade de orientadores.

Caso sejam selecionados candidatos como suplentes (aprovados e não classificados no número de vagas), desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posterior classificado; 3) se a vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

As listas com as notas parciais e o resultado final serão divulgadas no dia **20/12/2019** na página eletrônica do PPGICS ([www.ppgics.icict.fiocruz.br](http://www.ppgics.icict.fiocruz.br)), no site da Plataforma Siga ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) > Link Inscrição) e afixada na Secretaria Acadêmica.

**Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.**

## 7 - MATRÍCULA

7.1 – Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período entre **06 a 17/01/2020**, mediante a entrega na Gestão Acadêmica do Icict de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

- a) Duas Fotocópias e original da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade;
- b) Duas Fotocópias e original do CPF caso não conste na Identidade;
- c) Duas Fotocópias e original legível do diploma de graduação. **No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por Universidade brasileira.**

- d) Original do diploma de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou ata de defesa da dissertação (para conferência com a cópia enviada no processo seletivo)
- e) Duas Fotocópias da Certidão de casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação);
- f) Fotocópia do comprovante de residência;
- g) Duas fotos 3X4
- g) Declaração de liberação de superior hierárquico – caso o candidato pretenda manter seu vínculo profissional durante a realização do mestrado, explicitando a anuência da instituição e a liberação de carga horária para o cumprimento das exigências do curso. Modelo em anexo a esta chamada pública.
- h) Declaração de Disponibilidade – caso o candidato não possua vínculo profissional ou pretenda deixar o vínculo atual após o início do curso. Modelo em anexo a esta chamada pública.

**Candidatos que residam fora do Município do Rio de Janeiro deverão enviar sua documentação de matrícula por SEDEX. Os documentos enviados por SEDEX, de acordo com a Lei nº 13.726, de 06 de outubro de 2018, art IV § 2º, a veracidade dos documentos será comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo candidato. Modelo em anexo a esta chamada pública.**

**Nota:** As fotocópias devem ser em papel A4 na cor branca e todas serão reconhecidas pela Gestão Acadêmica.

## **8 - BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM**

O PPGICS dispõe de um número limitado de bolsas de estudo para o curso de Doutorado, a serem distribuídas segundo critérios das agências financiadoras (CNPq, Capes e outras) e da Comissão de Bolsas do PPGICS e disponibilidade do Programa. Serão contemplados os alunos que solicitarem bolsa, até o limite de bolsas disponíveis. A Fundação Oswaldo Cruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- c) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGASS ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição.
- d) O resultado de todas as etapas será divulgado pelo número de inscrição, assim é necessário que os candidatos guardem o mesmo.

- e) A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa e do Siga.
- f) O Icict/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.
- g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação (CPGICS).

**Endereço para postagem da documentação/Outras informações:**

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Gestão Acadêmica do ICICT – **“Inscrição Doutorado PPGICS”**

Av. Brasil 4036, sala 210 – Prédio da Expansão do Campus – Manguinhos – Rio de Janeiro

CEP: 21040-361

Tel.: (21) 3882.9063

E-mail: [gestac.ppgics@icict.fiocruz.br](mailto:gestac.ppgics@icict.fiocruz.br)

Horário de atendimento ao público: 9h às 16h

Homepage: <http://ppgics.icict.fiocruz.br/> e <http://www.icict.fiocruz.br>

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE  
 PPGICS – ICICT / FIOCRUZ**

**Anexo1 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	De 12/08 a 04/10/2019	<b>Realização das inscrições via <i>web</i></b>	www.sigass.fiocruz.br
	Até 07/10/2019	<b>Envio da documentação por correio eletrônico</b>	<a href="mailto:processoseletivo@icict.fiocruz.br">processoseletivo@icict.fiocruz.br</a>
	08/10/2019	<b>Lista Final das Inscrições homologadas e não homologadas</b>	www.sigass.fiocruz.br e <a href="http://ppgics.icict.fiocruz.br/">http://ppgics.icict.fiocruz.br/</a>
<b>SELEÇÃO</b>	17/10/2019 Prova de Inglês – 14h às 17h	<b>1ª Etapa – Prova de Inglês</b>	Gestão Acadêmica - Prédio da Expansão do Campus Fiocruz
	21/10/2019	<b>Resultado da Prova de Inglês</b>	www.sigass.fiocruz.br e <a href="http://ppgics.icict.fiocruz.br/">http://ppgics.icict.fiocruz.br/</a>
	22 e 23/10/2019	<b>Prazo para recurso da Prova de Inglês</b>	Gestão Acadêmica – Prédio da Expansão do Campus Fiocruz - Sala 210 - horário: das 9h às 16h ou e-mail <a href="mailto:gestac.ppgics@icict.fiocruz.br">gestac.ppgics@icict.fiocruz.br</a>
	25/10/2019	<b>Resultado do recurso da Prova de Inglês</b>	www.sigass.fiocruz.br e <a href="http://ppgics.icict.fiocruz.br/">http://ppgics.icict.fiocruz.br/</a>
	06/12/2019	<b>Divulgação do resultado das 2ª e 3ª etapas</b>	www.sigass.fiocruz.br e <a href="http://ppgics.icict.fiocruz.br/">http://ppgics.icict.fiocruz.br/</a>
	09/12/2019	<b>Prazo para recurso das 2ª e 3ª etapas</b>	Gestão Acadêmica – Prédio da Expansão do Campus Fiocruz - Sala 210 - horário: das 9h às 16h ou e-mail <a href="mailto:gestac.ppgics@icict.fiocruz.br">gestac.ppgics@icict.fiocruz.br</a>
	12/12/2019	<b>Resultado do recurso das 2ª e 3ª etapas</b>	www.sigass.fiocruz.br e <a href="http://ppgics.icict.fiocruz.br/">http://ppgics.icict.fiocruz.br/</a>
	12 a 17/12/2019	<b>4ª Etapa - ENTREVISTAS</b>	Gestão Acadêmica - Prédio da Expansão do Campus Fiocruz (dirigir-se à sala 210)
	20/12/2019	<b>RESULTADO FINAL</b>	www.sigass.fiocruz.br e <a href="http://ppgics.icict.fiocruz.br/">http://ppgics.icict.fiocruz.br/</a>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE  
PPGICS – ICICT / FIOCRUZ

**ANEXO 2 –**

**FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde / Icict.

**Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE  
PPGICS – ICICT / FIOCRUZ

ANEXO 3 –

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

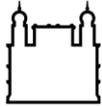
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde / Icict. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE  
PPGICS – ICICT / FIOCRUZ

**ANEXO 4 - MODELO**

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

NOME: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

EIXO: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE  
PPGICS – ICICT / FIOCRUZ

**ANEXO 5 – MODELO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF

\_\_\_\_\_, para fins de seleção no processo seletivo para a turma de mestrado em Informação e Comunicação e Saúde do PPGICS declaro que tenho disponibilidade para realizar o curso de mestrado, pois:

- Não possuo vínculo empregatício.  
 Caso seja selecionado, deixarei o meu atual vínculo empregatício.

Neste caso, especificar o atual vínculo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE  
PPGICS – ICICT / FIOCRUZ

**ANEXO 6 - MODELO**

DECLARAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

(Colocar em papel timbrado da instituição)

De: (nome da instituição do candidato)

Para: Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde

Informamos, para fins de processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde, que (nome do candidato), que atua no cargo de (especificar cargo do candidato), no(a) (nome da instituição do candidato) possui o aval desta instituição para cursar o mestrado do referido Programa, sendo dispensado de suas atividades profissionais para cumprimento integral das exigências do curso.

(Assinatura)

Nome do superior hierárquico

Função/ cargo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE  
PPGICS – ICICT / FIOCRUZ

**ANEXO 7 - MODELO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

**(Lembrando que esta declaração deve ser feita de forma manuscrita)**

Eu (**Nome do Declarante**), nacionalidade (**xxxxxxx**), (**estado civil**), nascido(a) em (**xx/xx/xx**) inscrito(a) no CPF sob o nº (**xxx.xxx.xxx-xx**) e RG nº (**xxxxxxxx-x – Órgão Expedidor/Estado**), expedida em (**xx/xx/xxxx**) declaro que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados para fins de matrícula no Curso de Atualização em Análise Espacial e Geoprocessamento em Saúde, do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde / FIOCRUZ **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

(**Cidade**), (**dia**) de (**mês**) de (**ano**).

Assinatura do Candidato